



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 17, 11, 2009
Carlos Antônio Santos Coutinho
= PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 762 de 17 de novembro de 2009.
Autoria: Carlos Antônio Santos Coutinho

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Ezequias Dantas da Silva**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Senhor **Ezequias Dantas da Silva**.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue na Câmara Municipal de Luziânia de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2009.

Carlos Antônio Santos Coutinho
GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente

[Assinatura]
ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - 1º Secretário

[Assinatura]
CASSIANA VAZ TORMIN - 2ª Secretária